



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0323

Revoga a Tomada de Preços nº 011/92, objeto do Edital de Licitação nº 017/92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 9.1. do Edital de Licitação nº 017/92, de 22 de setembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, por atraso no repasse de recursos por parte da Cohapar, referente a 4ª parcela correspondente ao mês de Setembro de 1992, a Tomada de Preços nº 011/92, objeto do Edital de Licitação nº 017/92, que trata da aquisição de materiais de construção, objetivando a continuidade da construção de 132 (cento e trinta e duas) casas do Parque D. Pedro II, Projeto Mutirão, Casa da Família neste Município de Umuarama-Paraná decorrente de Convênio firmado com a COHAPAR.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

2.0

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTÍCIA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTÍCIA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTÍCIA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTÍCIA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTÍCIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 DE 11 DE 98
DE Nº 5357
UNAR 04/11/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE NOTÍCIA